



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

(Alvará inicial ou Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**

-Taxa pública

-Declaração de área utilizada

-Cópia do CNPJ, contemplando as atividades solicitadas no alvará

-Cópia do Alvará de Saúde

-Cópia do Alvará de Localização, contemplando as atividades exercidas

-Cópia do Alvará de Bombeiros APPCI

-Cópia do Certificado de Regularidade do respectivo Conselho de Classe atualizado

-Cópia da carteira profissional do Responsável Técnico

-Declaração de Responsabilidade Técnica

-Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União - **RENOVAÇÃO**

-Cópia do Parecer de aprovação de Layout Arquitetônico junto a VISA

-Certificado de desinsetização/desratização e Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço

-Certificado de limpeza da caixa d'água e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço

-Certificado de limpeza de ar condicionado e nota fiscal do serviço, se não tiver AC apresentar declaração; acima de 60 mil Btus apresentar PMOC;

-Cópia do contrato com empresa para recolhimento de resíduos de saúde em vigência, com recibo de recolhimento e destinação.

PARA ALVARÁ INICIAL

-Primeiramente providenciar: aprovação de Layout arquitetônico e aguardar

inspeção para Relatório que deverá ser encaminhado à ANVISA para obtenção da AFE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

-Manual de Boas Práticas de Distribuição

OBSERVAÇÃO:

No momento da inspeção, poderá ser solicitada documentação complementar, a critério do órgão fiscalizador.

REVISADO EM AGOSTO DE 2022.